



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 8 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00058 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
302DE2327E771C3DAF7DBBED517C8F4E

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portaria nº 003/2014 de 01 de Setembro de 2014.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 003/2014.

DE 01 DE SETEMBRO 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Haroldo Dourado Souza Coordenador Legislativo, protocolado em 28 de agosto de 2014, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. Haroldo Dourado Souza, Coordenador Legislativo, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2014, e finalizando em 30 de novembro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, em 01 de setembro de 2014.

Genilson Severo de Souza
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos,315- Cafarnaum/BA-CEP: 44.880-000 -TeleFax: (74) 3646-1117.